

Santo André, 4 de fevereiro de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 99/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 03/2022 que estabelece mecanismos para desestimular a aplicação de multas indevidas no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Projeto de Lei nº 03/2022 a Vereadora Dra. Ana Veterinária escolhe como Relator o Vereador Carlos Ferreira.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Andréia Miyuki Tamashiro

Ver. Dra. Ana Veterinária

Vereadora

